



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**LUCAS FENNER VORPAGEL**, Brasileiro, Solteiro, RG 1098981903 / SJS - RS, CPF 02571998021, filho de FERMINO VORPAGEL e IRES FENNER VORPAGEL, nascido em 06/01/1990, Endereço - LINHA PORTAO, SN INTERIOR ROQUE GONZALES RS.

10 de abril de 2023, às 15:28:08

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **98cf318abdd52dd2af53c6085f045fc5**